


	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: r7ejmwcp <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 05/05/2021 Indicação nº 2915/2021 Protocolo nº 4215/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Gilberto Cattani</p>		

**INDICO AO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, SR. MAURO MENDES, COM CÓPIAS PARA O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, SR. MAURO CARVALHO, E AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, SR. MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA, A NECESSIDADE DE REALIZAR ESTUDO TÉCNICO SEGUIDO DA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE MOBILIDADE URBANA NA MT-249 ENTRONCAMENTO COM A AV. BRASIL, MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM - MT.**

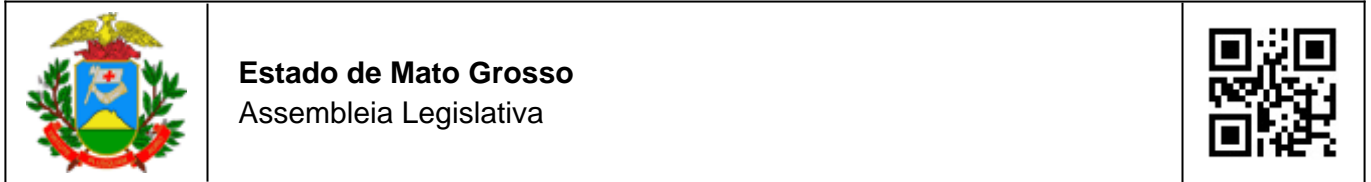
Com esteio no Art. 160, Inc. III, do Regimento Interno (Res.-ALMT 677, de 20.12.2006, atualizada até a Res.-ALMT 6.812, de 13.08.2020) desta Augusta e Respeitável Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e indico a necessidade de realizar estudo técnico seguido da implantação de solução de mobilidade urbana na MT-249 entroncamento com a Av. Brasil, Município de Nova Mutum - MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa atender as demandas de segurança no trânsito no trecho da MT-249, entroncamento com a Avenida Brasil (anel viário do Município de Nova Mutum) e estrada rural dos chacareiros (estrada Moacir Cavaleti).

A rodovia estadual mencionada conecta o município de Nova Mutum até a rotatória (50 km) que dá acesso aos municípios de São José do Rio Claro, Campo Novo do Parecis e Diamantino.

Historicamente as pessoas que ali trafegam, sejam veículos de passeio, comerciais ou de transporte de cargas, ficam expostas ao risco de acidentes, exatamente no trecho da Rodovia Estadual que tem acesso a estrada rural e a cidade de Nova Mutum.



Este ponto de acesso gera grande movimentação em diversos sentidos da via, com entradas e saídas, contornos e retornos, e não há sinalização adequada ou redutores de velocidade, ou até mesmo a popular “rotatória”.

É frequente a imprensa noticiar acidentes e mortes naquela região. Nesse sentido, primando pelo direito a vida, estabelecido no art. 5º, da Constituição Federal, e sendo a MT-249 rodovia de competência e cuidados do Governo do Estado de Mato Grosso, vimos indicar a necessidade de se promover, com urgência, estudos técnicos de mobilidade urbana no trecho que menciona, para garantir maior segurança a todos que ali trafegam, possibilitando vidas serem preservadas incólumes.

Certo do apoio dos demais parlamentares para aprovação da presente indicação, que trata fortes melhorias e desenvolvimento na região.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Maio de 2021

**Gilberto Cattani**  
Deputado Estadual